

SAQUAREMA MARCA PRESENÇA NA MAIOR FEIRA DE TURISMO DA AMÉRICA LATINA

Saquarema está participando de uma das mais importantes feiras de turismo da América Latina! De quarta até hoje, o município está presente no stand da TurisRio montado na 48ª edição da ABAV Expo & Collab, que acontece em Fortaleza, capital do estado do Ceará.

Reunindo 184 marcas expositoras, o evento é voltado para visitantes e expositores de todo o Brasil. A 48ª edição da ABAV Expo & Collab acontece também em versão online, que espelha a programação do evento físico por meio de uma plataforma virtual.

“A feira é uma excelente oportunidade de fortalecer a marca Saquarema para a retomada do turismo! Estamos em contato com os profissionais do setor e a tendência é iniciarmos diversas parcerias para a cidade. Como tudo está sendo transmitido pela internet, a plataforma permitirá a participação dos visitantes de forma remota, levando nossa cidade ainda mais longe”, afirmou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro.

“A ABAV é o evento que reúne a maior quantidade de agentes de viagens brasileiros, e também é a única feira com a participação de mais de 40 expositores. É um lo-



Saquarema no stand da TurisRio como um dos principais destinos turísticos do estado

cal ideal para anunciar Saquarema e a retomada do Turismo”, completou a Turismóloga da Secretaria Municipal de Turismo, Daniele Luzie Dantas Mazzeo.

Saquarema está presente no estande do Rio de Janeiro, com 80 metros quadrados, juntamente com cidades como Teresópolis, Guapimirim, Itatiaia, Búzios, Vassouras e o Rio (Capital). Gustavo Tutuca, secretário estadual de Turismo, ressalta a importância da feira para consolidar o estado como destino mais procurados pelo Brasil e mundo.

“Este é um um das maiores e mais importantes eventos para os negócios e turismo do América Latina. Nestes três dias na Abav Expo & Collab pretendemos expan-

dir e divulgar todas as belezas do nosso estado. Iremos definir o papel de protagonismo que o Rio possui para alavancar a economia e a geração de emprego e renda. Estamos nos preparando para uma retomada eficiente e segura do turismo”.



Secretários estadual e municipal de Turismo



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE

MÁSCARA

HIGIENIZE

AS MÃOS

MANTENHA

O DISTANCIAMENTO



#SAQUAREMA
CONTRA O CORONAVÍRUS



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.032 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Aline Coutinho Lourenço, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Educacionais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.033 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luis Augusto Silva, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.034 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear George Lucas Dias de Jesus, para exercer o cargo comissionado de

Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.035 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Raimundo José Ramos dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 07 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 077/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 705, de 10/08/2021, página 03.

Processo: 7.812/2021.

Partes: Município de Saquarema e OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa para o município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Assinatura de ramal PABX Virtual	Mensal	40
8	Taxa de instalação PABX Virtual	Unidade	40

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Assinatura de ramal PABX Virtual	Mensal	50
8	Taxa de instalação PABX Virtual	Unidade	50

Saquarema, 07 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

Processo Administrativo nº 14.594/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA. ME. CNPJ 04.675.964/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, tipo coffee break, coquetel e decoração para 100 (cem) pessoas no encerramento do curso da Guarda Municipal Ambiental do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.



Valor Total do Contrato: R\$ 8.860,00
(oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 14.594/2021
Contrato nº 147/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, tipo coffee break, coquetel e decoração para 100 (cem) pessoas no encerramento do curso da Guarda Municipal Ambiental do Município de Saquarema/RJ.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956 para exercer a função de fiscal do contrato nº 147/2021 do processo administrativo nº 14.594/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 182 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Debora Gonçalves Passos, matrícula nº 65943-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 04/10/2021 a 01/01/2022 conforme o Processo nº 15178/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 183 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marta Cursino Mapurunga, matrícula nº 71307-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 04/10/2021 a 01/01/2022, conforme o Processo nº 16098/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 184 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Paula Ferreira da Silva Lima, matrícula nº 57584-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 04/10/2021 a 01/04/2022, conforme o Processo nº 13712/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 185 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Stela Ferreira Santiago dos Santos, matrícula nº 45942-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 07/02/2022 a 07/05/2022, conforme o Processo nº 16397 /2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 186 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Alexandre Rossi Dumas Bezerra, matrícula nº 66710, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias durante o período de 15/10/2021 a 13/11/2021, conforme o Processo nº 13461/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,



Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 187 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Regilda dos Santos Moreira Alves, matrícula nº 44636-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme o Processo nº 15400/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 188 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Lais Dias Alves, matrícula nº 70394-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 23/11/2021 a 20/02/2022, conforme o Processo nº 13779/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 189 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Isa Maria Zagari Rigolon, matrícula nº 71960, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme o Processo nº 14157/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 190 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gabriela Ferreira Quintanilha, matrícula nº 2065-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme o Processo nº 12805/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 191 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Nazareth Rodrigues dos Santos, matrícula nº 14818-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 04/01/2022 a 30/09/2022, conforme o Processo nº 16085/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 192 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de

suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Claudia Mello Chagas Martins, matrícula nº 64076-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 27/09/2021, que se estenderá até 25/12/2021, conforme o Processo nº 16228/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 193 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Catarina Giacoia da Costa, matrícula nº 66117-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 09/09/2021, que se estenderá até 07/12/2021, conforme o Processo nº 15176/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 194 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Claudia Whipp, matrícula nº 52558-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 09/09/2021, que se es-



tenderá até 07/12/2021, conforme o Processo nº 15191/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 195 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Fabricia da Costa Ramos, matrícula nº 63282-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 17/09/2021, que se estenderá até 15/03/2022, conforme o Processo nº 16622/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 196 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Mariana dos Santos Silva Brandão, matrícula nº 71935-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 14/09/2021, que se estenderá até 12/03/2022, conforme o Processo nº 16038/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 197 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ivie Cristina dos Santos Cantuária de Oliveira, matrícula nº 69264-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 15/09/2021, que se estenderá até 14/10/2021, conforme o Processo nº 16162/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 198 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Geisiane Coelho Gomes Salles, matrícula nº 7795-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 22/09/2021, que se estenderá até 20/03/2022, conforme o Processo nº 16696/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 199 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Vanessa dos Santos

Paiva, matrícula nº 928650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 17/09/2021, que se estenderá até 15/03/2022, conforme o Processo nº 16666/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 200 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Diana Alves da Silva, matrícula nº 844926-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 12/08/2021, que se estenderá até 07/02/2022, conforme o Processo nº 16170/2021.

Saquarema, 06 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 057/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saquarema, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, (segunda-feira), em virtude do feriado em comemoração ao Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora de Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 07 de Outubro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



OUTUBRO *rosa*

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A PREVENÇÃO DO
CÂNCER DE MAMA.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO